



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins
Direção-Geral

EDITAL Nº 18/2023/CTO/REI/IFTO, DE 28 DE ABRIL DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública o **Homologação do Resultado Definitivo** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Substituto para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de que trata o Edital nº 14/2023/CTO/REI/ITO, de 29 de março de 2023, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO

1.1. Professor Substituto - **Informática** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA					
Candidato	Prova de Títulos/Análise Curricular	Prova de Desempenho Didático	Nota Final (*)	Classificação	Resultado
RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR	76,0	60,5	65,1	1º	APROVADO
LEONARDO SOUSA AMORIM	34,0	63,6	54,7	2º	CLASSIFICADO
Pessoa com Deficiência: não houve candidato(s) inscrito(s)					

* Memória de cálculo para aferição da Nota Final (NF):

$$NF = (PT \times 0.3) + (PD \times 0.7)$$

Colinas do Tocantins, 28 de abril de 2023.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 28/04/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974355** e o código CRC **E13BBF5F**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO
<http://www.ifto.edu.br/colinas> — colinas@ifto.edu.br